

CESAR FILOMENO FONTES
Relator
Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - 841388

O Tribunal de Contas do Estado torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico sob nº 41/2020**, do tipo menor preço, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de câmeras webcam e fones de ouvido com microfone. A data de abertura da sessão pública será no **dia 20/11/2020, às 14:00 horas**, por meio do site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, número da Licitação no sistema 841388. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, número da Licitação 841388, ou no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?lstOrgaos=4002>, Pregão Eletrônico nº 41/2020. Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro@tcesc.tc.br ou na Coordenadoria de Licitações e Contratações através do e-mail daf.clc@tcesc.tc.br ou telefone (48) 3221-3682, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h às 19:00h.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

Thais Schmitz Serpa
Diretoria de Administração e Finanças

Extrato de Re-ratificação da Inexigibilidade de Licitação firmada pelo Tribunal de Contas do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2020. O Tribunal de Contas de Santa Catarina torna pública a Re-ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2020, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de curso on-line intitulado "O sistema educacional brasileiro e os Planos de Educação". O valor total da Inexigibilidade é de R\$ 12.500,00. Empresa a contratar: Carlos Luiz Strapazon 8476264968, inscrita no CNPJ sob nº 38.385.169/0001-80. Prazo: 12 horas, previsto para ser realizado no mês de outubro de 2020. Data da Assinatura: 06/11/2020.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020.

Thais Schmitz Serpa
Diretoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo Cooperação Técnica e Institucional; **Participantes:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e, Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (IDASC); **Objeto:** estabelecer a cooperação técnica-científica e o intercâmbio de conhecimento e experiência, visando ao aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional e a execução conjunta de atividades de interesse comum dos Partícipes; **Data da Assinatura:** 26/10/2020; **Vigência:** 26/10/2025; **Signatários:** Presidente do TCE/SC, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Presidente do IDASC, Dr. Marcelo Harger.

PROCESSO: ADM 19/80041765.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo Adesão; **Participantes:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e, Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas; **Objeto:** aderir ao uso do Sistema Nacional de Questionários eletrônicos – SINAQUE – Covid -19; **Data da Assinatura:** 09/06/2020; **Vigência:** Indeterminado; **Signatários:** Presidente do TCE/SC, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Presidente do CNPTC, Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto.

PROCESSO: ADM 20/80022436.

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 57/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2491, de 4 de setembro de 2018, e considerando os ditames da Lei Estadual n. 17.715/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Ética, sem ônus para os cofres públicos, com o objetivo de elaborar o Código de Ética deste Ministério Público de Contas de Santa Catarina.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Ética: I - Diogo Roberto Ringenberg, Procurador de Contas, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Layane Aparecida Martins Rech, Analista de Contas Públicas responsável pelo Controle Interno; III - Ludmila Zeraik Galardo Amorim Dutra, Analista de Contas Públicas; IV - Jode Caliu Girola Berns, Gerente Administrativa e Financeira; V - Iuri Feitosa Bernazzolli, Analista de Contas Públicas; e VI - Giovanna Wain San Lau, Analista de Contas Públicas.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 dias para a entrega dos trabalhos à Procuradoria-Geral, contados a partir da publicação desta. Florianópolis, 6 de novembro de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
